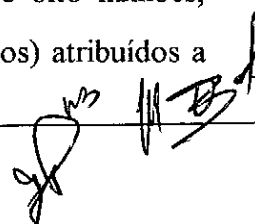


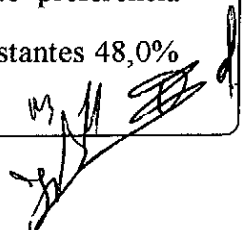
**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA  
COMPANHIA ABERTA  
CGC(MF) Nº 19.527.639/0001-58**

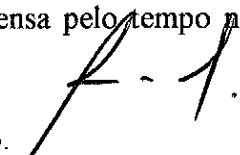
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1996.**


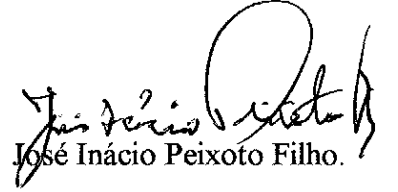
Aos dez dias do mês de junho mil novecentos e noventa e seis, às 15:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Carlos Aurélio Martins Pimentel. O Presidente informou, que como era do conhecimento de todos, a presente reunião fora convocada nos termos do artigo 14, Capítulo V do Estatuto Social, a fim de verificar e aprovar o aumento de capital social de R\$ 31.335.000,00 para R\$ 46.335.000,00, proveniente da emissão particular de 18.750.000.000 ações, autorizada pelo Conselho de Administração, em reunião de 19/03/96, sendo 7.187.817.000 ações ordinárias e 11.562.183.000 ações preferenciais classe "A", ao preço de R\$ 0,80 por lote de mil ações ordinárias ou preferenciais classe "A". O Presidente colocou, então, em discussão a verificação e aprovação do aumento de capital, que se achava totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 31.335.000,00 para R\$ 46.335.000,00 de acordo com as subscrições efetuadas, quais sejam: ações ordinárias - 7.187.817.000; ações preferenciais classe "A" - 11.562.183.000. Não havendo quem se manifestasse, foi a matéria posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Conseqüentemente, foi homologado o aumento de capital de R\$ 31.335.000,00 para R\$ 46.335.000,00. Caberá à Assembléia Geral, oportunamente, processar a necessária reforma do artigo 4º do Estatuto Social para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 46.335.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 17.674.586,39 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), atribuídos a 19.529.293.979 ações ordinárias, em R\$ 28.430.995,18 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) atribuídos a



31.414.441.658 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 229.418,43 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal". Ficou, também, aprovado o seguinte texto para publicação. "Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - Companhia Aberta - CGC(MF) nº 19.527.639/0001-58 - Deliberação da Reunião do Conselho de Administração, de 10 de junho de 1996, realizada na sede social desta Companhia, à Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG). Foi homologado o aumento de capital por subscrição particular, autorizado pela Reunião do Conselho de Administração de 19/03/96, para R\$ 46.335.000,00, mediante a emissão de 7.187.817.000 ações ordinárias e 11.562.183.000 ações preferenciais classe "A", cabendo à Assembléia Geral, oportunamente, processar a reforma do art. 4º do Estatuto Social, para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 46.335.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 17.674.586,39 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), atribuídos a 19.529.293.979 ações ordinárias, em R\$ 28.430.995,18 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) atribuídos a 31.414.441.658 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 229.418,43 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal." Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração". Esta ata será arquivada no Registro de Comércio, averbando-se, assim, o aumento ora homologado. O Presidente, ratificando a deliberação da RCA de 19/03/96, lembrou que as ações oriundas desde aumento de capital têm os mesmos direitos e características das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos do exercício de 1996 e das bonificações/desdobramentos que porventura venham a ser distribuídos após esta data. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou o êxito do aumento de capital aprovado, tendo em vista a colocação das ações dentro do direito de preferência concedido aos atuais acionistas que totalizou 52,0% do referido aumento e os restantes 48,0%



vendidos em leilão especial na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, basicamente a investidores institucionais estrangeiros. O preço de licitação no referido leilão atingiu R\$ 0,82 por lote de mil ações preferenciais classe "A", com ágio de R\$ 0,02, também por lote de mil ações, cujo valor será levado à Reserva de Capital ( Ágio na subscrição). O Presidente solicitou, ainda, que se fizesse registrar em ata o agradecimento da Companhia aos Acionistas que participaram deste aumento de capital. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinada por mim, , secretário designado, e pelos membros do Conselho de Administração.

  
Ivan Müller Botelho  
Benjamim Mário Baptista  
Maurício Perez Botelho  
José Inácio Peixoto Filho.